

PORTARIA N.º 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 538, de 02 de julho de 2019, publicada em DOE n.º 33.910, de 03 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226739, prorrogada através da Portaria n.º 725, de 29 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.969, de 03 de setembro de 2019, redesignado através da PORTARIA Nº 869, de 29 de outubro de 2019, publicada em DOE n.º 34026, de 04 de novembro de 2019, em desfavor da servidora Márcia de Jesus Marques Nascimento, ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57234382/1, lotada na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI, e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 75/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226739. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 13/01/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 514393

PORTARIA N.º 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 539, de 10 de julho de 2019, publicada em DOE n.º 33.918, de 11 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/553733, prorrogada através da Portaria n.º 729, de 09 de setembro de 2019, publicada em DOE n.º 33.976, de 10 de setembro de 2019, redesignada através da PORTARIA Nº 874, de 06 de novembro de 2019, publicada em DOE n.º 34032, de 11 de novembro de 2019, em desfavor da servidora Kery Aline Ferreira Macedo, ocupante de cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 57194162/1, lotada na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 77/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/553733. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 13/01/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 514382

PORTARIA N.º 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 536, de 02 de julho de 2019, publicada em DOE n.º 33.910, de 03 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/453554, prorrogada através da Portaria n.º 724, de 29 de agosto de 2019, publicada no DOE n.º 33.969, de 03 de setembro de 2019, redesignada através da PORTARIA Nº 870, de 29 de outubro de 2019, publicada no DOE n.º 34025 de 01 de novembro de 2019, em desfavor da servidora Rosilene do Socorro Nogueira de Souza, ocupante de cargo de Técnico em Higiene Dental, lotada na URE Materno Infantil e Adolescente/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5393736/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI, e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c o artigo 37, incisos XVI, alínea "c", e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 76/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social,

matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/453554. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 13/01/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 514384

PORTARIA N.º 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 530, de 02 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 33.910, de 03 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/515519, prorrogada através da Portaria n.º 723, de 29 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.969, de 03 de setembro de 2019, redesignada através da Portaria n.º 868, de 29 de outubro de 2019, publicada em DOE n.º 34.025, de 01 de novembro de 2019, em desfavor da servidora Cleia Pinheiro Ferreira, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional n.º 5181704/1, lotada na Residência Terapêutica/CAPS Renascer/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;

CONSIDERANDO o relatório final da apuração administrativa, às fls. 127, manifestação jurídica de nº 1660/2019 da CONJUR/SESPA, às fls. 129, homologado pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício (fls. 130);

RESOLVE:

I – ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar retromencionado, em desfavor da servidora Cleia Pinheiro Ferreira, cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Residência Terapêutica/CAPS Renascer/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5181704/1, uma vez que o fato em apuração foi solucionado (arquivamento).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 10/01/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 514406

PORTARIA N.º 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 540, de 10 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 33.918, de 11 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/453371, prorrogada através da Portaria n.º 730, de 09 de setembro de 2019, publicada no DOE n.º 33.976, de 10 de setembro de 2019, redesignada pela Portaria n.º 875, de 06 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.032, de 11 de novembro de 2019, em desfavor da servidora Zélia Maria Nunes de Miranda, ocupante de cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 5096499/1, lotada na URE AIDS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;

CONSIDERANDO o relatório final da apuração administrativa, às fls. 129, manifestação jurídica de nº 1751/2019 da CONJUR/SESPA, às fls. 131/132, homologado pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício (fls. 133);

RESOLVE:

I – ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar retromencionado, em desfavor da servidora Zélia Maria Nunes de Miranda, cargo de Enfermeiro, lotada na URE AIDS/SESPA, matrícula funcional n.º 5096499/1, uma vez que o fato em apuração foi solucionado (arquivamento).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 10/01/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 514402

PORTARIA N.º 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 533, de 02 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 33.910, de 03 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442616, prorrogada pela Portaria n.º 721, de 29 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.969, de 03 de setembro de 2019, em desfavor da servidora Edilamar Silveira de Souza Correa, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional n.º 5160332/1, lotada na URE AIDS/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;

CONSIDERANDO o relatório final da apuração administrativa, às fls. 58, manifestação jurídica de nº 1466/2019 da CONJUR/SESPA, às fls. 60/61, homologado pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício (fls. 62);